

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 148, de 22/08/2023.**

O Diretor Geral Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a **COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE** para atuar nos editais eleitorais no âmbito do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, a contar de 01.08.2023 até 31.07.2024.

<b>Representante do Departamento de Enfermagem:</b>		
Docente	Lucimare Ferraz	Matrícula 361399202
Docente	Clarissa Bohrer da Silva	Matrícula 696734502
Discente	Francisco Domingos Cassange	Matrícula 4091112118
<b>Representante do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química:</b>		
Docente	Luiz Jardel Visioli	Matrícula 0639837502
Docente	Neudi José Bordignon	Matrícula 314122504
Discente	Lohana Vieira Bataglini	Matrícula 4090521806
<b>Representante do Departamento de Zootecnia:</b>		
Docente	Edir Oliveira da Fonseca	Matrícula 301473804
Docente	Denise Nunes Araujo	Matrícula 665040601
Discente	Gabriel Sasseti Klein	Matrícula 4090312020
<b>Representante dos Técnicos Administrativos:</b>		
Técnico	Patrícia Duarte Mazzuti Moreto	Matrícula 662596701
Técnico	Norton Luiz Siqueira Riella	Matrícula 0603194302
<b>Representante da Coordenadoria de Informática:</b>		
Técnico	William Xavier de Almeida	Matrícula 652082003

**Art. 2º** Esta comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Operacionalizar os processos eleitorais presenciais ou remotos no âmbito do Centro;
- II. Homologar as inscrições de candidaturas;
- III. Publicar as relações dos integrantes dos colégios eleitorais;
- IV. Garantir o irrestrito cumprimento dos Editais eleitorais e demais normas pertinentes;
- V. Organizar e designar mesas receptoras e escrutinadoras de votos;
- VI. Garantir a lisura e normalidade dos processos eleitorais; e
- VII. Apresentar relatório detalhado e conclusivo ao Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO, para homologação e proclamação dos resultados finais das eleições.

**Art. 3º** Aos docentes fica assegurada alocação de 01 (uma) hora/semanal para esta comissão.

Chapecó, 22 de agosto de 2023.

**Prof. Dr. Cleuzir da Luz**  
Diretora Geral  
UDESC Oeste  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q11O840M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 22/08/2023 às 16:55:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzQ2NjRfMzQ2OTNfMjAyM19RSTFPODQwTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034664/2023** e o código **Q11O840M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.